

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 22/2025

DATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA: **10/06/2025**

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: **SUZY MARY DE CARVALHO VIEIRA**

(X) TITULAR () SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: **3ª Promotoria do Júri da Comarca de Aracaju/SE**

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do ingresso na carreira	14/09/2003
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	27/05/2019
1.3 Atribuições	Judiciais: 3ª promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju e GAECO
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim () Não (X)
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses	Sim (X) Não () Em que unidades? GAECO Qual o período/dias da semana? Quando demandada.
1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses Recebeu colaboração, auxílio, mutirão ou qualquer outro tipo de apoio institucional à sua atuação ministerial, nos últimos 365 dias de efetivo exercício funcional?	Sim () Qual? _____ Especificar: Não (X)
1.7 Reside na Unidade de lotação	(X) Sim () Não
1.8 Endereço Residencial	Av. Oviedo Teixeira, 120, Ed. Margarida Diniz Franco, apto. 801, Bairro jardins, Aracaju/SE
1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim () Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não (X)
1.9.1 Especifique a regularidade de comparecimento à sede da(s) promotoria(s) de justiça	3 (três) vezes por semana
1.10 Exerce o Magistério	Sim () Não (X)
1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano	Período de férias do último ano: junho e outubro de 2024. Período de outros afastamentos do último ano: não houve.

1.12 Observações da Corregedoria-Geral

Destaque-se a necessidade de a Promotora de Justiça comunicar as férias à Corregedoria-Geral, conforme disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 02/90.

2) DADOS DA PROMOTORIA

2.1 Servidores	Nome: RODRIGO MUNIZ DE MELO Cargo: Analista de Direito, mat. 1537
2.2 A estrutura de apoio é	() Satisfatória (X) Insuficiente Observações:
2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias	Sim (X) Não () Observações: nada a acrescentar.
2.4 Horário de Funcionamento da unidade	7:00 às 14:00.
2.5 Dias/Horário de atendimento ao público. Há regulamentação? Especifique.	Sem regulamentação, havendo atendimento sem necessidade de agendamento em qualquer dia e horário, salvo quando a pessoa deseja despachar diretamente com a Promotora de Justiça, quando é previamente agendado dia e horário para o atendimento.
2.6 O atendimento ao público também é realizado por intermédio de quais meios?	(X) telefone (X) e-mail institucional
2.7 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	Variável, a procura por atendimento pelo público é baixa, de modo que em várias semanas não há atendimento. Quando há, a média é de 1 a 2 por semana, podendo chegar a 3.
2.8 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)	Sim () Não (X)
2.9 Dias de realização de audiências judiciais	Segunda a sexta (audiências e júris)
2.10 A internet está funcionando a contento	Sim (X) Não () Observações:
2.11 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	(X) Quando do recebimento dos autos para manifestação (X) Outra forma de controle. Qual?
2.12 Forma de controle de recebimento e devolução de processos eleitorais	Não se aplica.
2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas)	(X) Ofícios recebidos. (X) Ofícios expedidos. () Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Pùblico, Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral e Coordenadoria-Geral. () Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. (X) Controle de atendimento ao público.

existentes na Promotoria	<p>() TAC's homologados. () Autos de Prisão em Flagrante. () Peças Processuais elaboradas na Promotoria. () Eleitoral. () Livro de carga/protocolo. cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP</p>
	<p>() Visitas a Delegacias () CITT () Visitas a entidades de acolhimento de crianças e/ou idosos () Visitas a Presídios () Visitas a unidades socioeducativas () Outros. Especificar: _____</p>
2.14 Equipamentos existentes na Promotoria	<p>(4) quantidade de computadores (1) quantidade de impressoras (1) quantidade de <i>scanners</i> (1) outros equipamentos: telefone celular para contato com o público externo OBS: um dos computadores está quebrado</p>
2.15 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP	<p>PROEJ: Sim () Não (X) MPJUD: Sim (X) Não () SEEU: Sim () Não (X) SCP (TJSE): Sim (X) Não () CITT: Sim () Não (X) IDEPOL: Sim () Não (X)</p>
2.16 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP	(X) Sim () Não
2.17 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”¹	<p>(X) Sim. () Não () Sem atribuição criminal específica</p> <p>A Promotoria de Justiça vem atuando com rigor nas investigações de casos de morte por intervenção policial, no âmbito do controle difuso da atividade policial, ressaltando-se que os inquéritos instaurados em decorrência de morte por intervenção policial estão inseridos no campo de atribuições desta unidade ministerial.</p>

2.18) OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL

A Promotora de Justiça informou no item 2.2 que a estrutura de apoio é “insuficiente”.

Considerando que falece atribuição à Corregedoria Geral sobre lotação de servidores, o presente relatório será encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça para adoção das medidas que entender pertinentes.

¹ Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.



3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	(X) Sim () Não
Existe Defensor Público na Comarca	(X) Sim () Não
Existe Delegado de Polícia na Comarca	(X) Sim () Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	(X) Satisfatório () Insatisfatório Observações:
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	(X) Sim () Não Observações:

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (Certidão cartorária e cópia de 06 peças processuais do membro correicionado)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial	Quantidade de processos em trâmite na Vara
5^a Vara Criminal de Aracaju.	41	0	414

Local	TABELA 02 – processos criminais (Certidão cartorária e atas do júri)		
	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição
5^a Vara Criminal de Aracaju	161	216	47

Local	TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos (Certidão cartorária)	
	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias
5ª Vara Criminal de Aracaju	171	0
TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias		
Número do Processo	Data da remessa ao MP	Data do último movimento

0	-	-
----------	---	---

	TABELA 05 (Relatório Gerencial do MPJUD – a ser preenchido pela Corregedoria)		
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	Média processual mensal
Dados Estatísticos	1706	1723	143,5

TABELA 06 (Relatório Gerencial do MPJUD – a ser preenchido pela Corregedoria)	
Movimentos por Promotor/Período	Quantidade
1. Ajuizamento de Ação	
1.1 – Denúncia (920015 + 920016)	26
1.2 – Petição Inicial (920013)	-
1.3 Representação por Ato Infracional (920017)	-
2 – Alegações Finais – Memoriais (920202)	35
3 – Ciência (920134)	899
4 – Manifestação (920198)	892
5 – Arquivamento Com Remessa ao Poder Judiciário (920092)	
5.1 – Ausência/Insuficiência de Provas (920268, 920269)	6
5.2 – Desconhecimento do Autor (920101, 920094)	26
5.3 – Inexistência de Crime (920102, 920095)	23
5.4 – Morte do Agente (920483, 920484)	11
6 – Recomendação (920068)	-
7 – Recurso	
7.1 – Razões (920213)	1
7.2 – Contrarrazões/Contraminuta (920232)	19
7.3 – Interposição de Recursos (920212)	-
8 – Impedimento/Suspeição (920083)	-
9 – Audiências Judiciais (920062)	90
10 – Sessões do Tribunal do Júri (920203)	18
11 – Encaminhamento (920025 + 920026 + 920007)	16
12 – Outros	110
TOTAL	2173

4.1) ATUAÇÃO JUDICIAL E ORGANIZAÇÃO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL

4.1.1) Existe alguma linha de atuação prioritária na Promotoria de Justiça?

Resposta:

(X) SIM. Especificar: processos com réu preso.

() NÃO

4.1.2) A prioridade está regulamentada em ato ministerial e/ou Plano de Atuação Prioritária?

Resposta:

() SIM

(X) NÃO.

Nota: em caso positivo, anexar cópia do ato regulamentador, relatório, print ou outra forma de demonstração do funcionamento da classificação de prioridade no órgão, caso existente(s).

4.1.3) Em que consiste a prioridade dada e quais os reflexos dela nas rotinas da Promotoria de Justiça?

Resposta: Analisarmos prioritariamente os processos com réu preso para evitar que a prisão se torne ilegal.

() Prejudicado

4.1.4) Há projetos, iniciativas, ações ou metas destinados ao alcance das prioridades escolhidas?

Resposta:

() SIM. Especificar projetos, iniciativas, ações ou metas e em que fase se encontram:

(X) NÃO

4.1.5) A Promotoria de Justiça, de acordo com a sua área de atuação, desenvolve iniciativa(s) alinhada(s) ao Planejamento Estratégico do Ministério Pùblico de Sergipe? Qual(is)? Descreva a(s) atividade(s).

Área de atuação	Iniciativa	Atividade/Procedimento vinculada(o)
Direitos Humanos	-	-
Educação	-	-
Infância e Adolescência	-	-
Meio Ambiente	-	-
Mulher	-	-
Rio São Francisco	-	-
Saúde	-	-

Segurança Pública -

Terceiro Setor -

4.1.6) Desde a sua última correição, obteve título(s) judicial(is) de destaque para a comarca (decisão interlocutória/sentença/acórdão) e/ou execução de título judicial com resultado(s) socialmente relevante(s) (considerando-se, para tal fim, a natureza do direito protegido, com especial prestígio aos direitos fundamentais, e o número de beneficiários da atuação institucional)? Algum(ns) resultado(s) foi(ram) decorrente(s) do PAP?

Resposta: não se aplica.

() SIM. Especificar por área de atribuição:

(X) NÃO.

Nota: em caso positivo, anexar cópia de documento(s) demonstrativo(s) do(s) resultado(s) obtido(s).

4.1.6) Há destaque para experiência inovadora (apenas práticas não tradicionais de atuação, como petição com tecnologias facilitadoras da exposição, formas de apresentação em audiência ou sessão, uso de métodos diferenciados em pesquisas, novos fluxos de gestão de processos, etc.)?

Resposta:

() SIM. Especificar:

(X) NÃO

Nota: em caso positivo, anexar cópia de documento(s) demonstrativo(s) da experiência inovadora.

4.1.7) Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI): homicídio doloso, lesão corporal seguida de morte e roubo com resultado morte (latrocínio). Possui atribuição em casos de CVLI?

Resposta:

(X) SIM

() NÃO

Em se tratando especificamente de Promotoria de Justiça com atuação no controle externo da atividade policial, adota algum tipo de monitoramento para que todos os casos de CVLI gerem inquérito policial, com a devida remessa ao Ministério Pùblico no prazo legal?

Resposta: Não se aplica.

() SIM. Especificar:

() NÃO

4.2) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

A Promotora de Justiça informou que possui linha de ação prioritária na Promotoria de Justiça em relação aos “*processos com réu preso*”. Contudo, não há regulamentação em ato ministerial e/ou Plano de Atuação Prioritária.

A Dra. Suzy Mary de Carvalho Vieira registrou que a prioridade consiste em analisar “*prioritariamente os processos com réu preso para evitar que a prisão se torne ilegal*”.

Em relação aos projetos, iniciativas, ações ou metas, destinados ao alcance das prioridades escolhidas, a Promotora de Justiça informou que estes são inexistentes (item 4.1.4), não indicando iniciativas alinhadas ao Planejamento Estratégico do Ministério Público (subitem 4.1.5).

Nos termos da Recomendação nº 01, de 15 de março de 2023, da Corregedoria Nacional do Ministério Público, que busca fomentar a cultura de desenvolvimento de agendas planejadas, em consonância com a matriz estratégica do Ministério Público, com vistas a incrementar a resolutividade e a unidade institucional, a organização da atuação ministerial na seara judicial constitui importante ferramenta de incremento de resultados organizacionais.

Nesse sentido, a **Corregedoria Geral orienta** que a Promotoria de Justiça, de acordo com a sua área de atuação, analise a possibilidade de formalização da linha de atuação prioritária, de modo a perpetuar, na Unidade Ministerial, as boas práticas desenvolvidas e compartilhar com toda a Instituição.

Ademais, no dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial/inquérito policial, com carga/vista, à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias, em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação. Desse modo, os serviços judiciais encontram-se atualizados.

Foram juntadas peças processuais (Anexo 03), referentes à atuação judicial, a saber:

Tipo de peça	Quantidade analisada	Processos	Observações da Corregedoria Geral
Petições	10	202320500033 202320500314 202420500134 202420500162 202420500341 202420500638 202420500658 202420500924 202420501007 202500306882	– Alegações Finais – Memoriais – Ação Penal; – Alegações Finais – Memoriais – Ação Penal; – Denúncia – Ação Penal; – Denúncia – Ação Penal; – Alegações Finais – Memoriais – Ação Penal; – Denúncia – Ação Penal; – Denúncia – Ação Penal; – Denúncia – Ação Penal; – Denúncia – Ação Penal; – Contrarrazões – Recurso de Apelação.

Atas das sessões do júri realizadas no último ano pela Promotora de Justiça constam do Anexo 4.

5) ATUAÇÃO ELEITORAL

Zona Eleitoral	Prejudicado
Munic\xedpios de abrang\xeancia	Prejudicado
In\x9cio da designa\xe7ao Fim da designa\xe7ao	____ / ____ / ____ Prejudicado ____ / ____ / ____ Prejudicado
Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral	

Local	ESTAT\x99STICA ELEITORAL (Anexar certid\x99es cartor\x99rias e 06 peças do membro correicionado)			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano
Zona Eleitoral	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado

5.1) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO ELEITORAL

6) ATUAÇÃO EXRAJUDICIAL

- Não exerce atribuição extrajudicial
 Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: _____

6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (Relatório do PROEJ – a ser preenchido pela Corregedoria)

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC	PIC	PA
Em andamento	-	-	-	-	-
Fora do Prazo	-	-	-	-	-
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2022)	-	-	-	-	-
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	-	-	-	-	-

6.2) ESTATÍSTICA EXRAJUDICIAL (Relatório do PROEJ – a ser preenchido pela Corregedoria)

EXRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição) – a ser preenchido pela Corregedoria-Geral							
Trâmites realizados	Ações cautelares ajuizadas	Ações civis públicas ajuizadas	Ações de improbidade ajuizadas	TAC's celebrados	Audiências Extrajudiciais realizadas	Audiências públicas realizadas	Recomendações Expedidas
-	-	-	-	-	-	-	-

EXRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição) – a ser preenchido pela Corregedoria-Geral						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's celebrados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
-	-	-	-	-	-	-

EXRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição) – a ser preenchido pela Corregedoria-Geral								
Registro de Notícias de Fato	Instauração de Procedimentos Preparatórios	Instauração de Inquéritos Civis	Instauração de PIC's	Instauração de PA's	Arquivamento sumário	Arquivamento com Remessa/C SMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo	Arquivamento - Acordo Entre Partes	Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo
-	-	-	-	-	-	-	-	-

6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano (anexar até 06 cópias)

Número da ACP	Objeto da ACP
Prejudicado	Prejudicado

6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano (anexar cópias)

Número do TAC/Recomendação	Temática
	Prejudicado

6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

Principais Acordos de Não Persecução Penal celebrados pelo membro correicionado/promotoria no último ano (anexar até 06 cópias)

Número do Procedimento/ Processo Judicial	Temática
Prejudicado	Prejudicado

6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO (a ser preenchido pela Corregedoria)

Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou) como membro designado	Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)
-	-

6.7) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL E ORGANIZAÇÃO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL

6.7.1) Atuação Resolutiva

6.7.1.1) Quais são os principais problemas sociais com possíveis impactos na atuação ministerial na comarca? Marcar os assuntos relacionados a tais deficiências.

Resposta: A maioria dos homicídios é causado pelo tráfico de drogas.

6.7.1.2) Existe alguma linha de atuação prioritária na Promotoria de Justiça?

Resposta:

() SIM. Especificar:

() NÃO

6.7.1.3) A prioridade está regulamentada em ato ministerial e/ou Plano de Atuação Prioritária?

Resposta:

() SIM

(X) NÃO

Nota: em caso positivo, anexar cópia do ato regulamentador, além de *print* ou outra forma de demonstração do funcionamento da classificação de prioridade no órgão, caso existente(s).

6.7.1.4) Em que consiste a prioridade dada e quais os reflexos dela nas rotinas da Promotoria de Justiça?

Resposta:

(X) Prejudicado

6.7.1.5) Há projetos, iniciativas, ações ou metas destinados ao alcance das prioridades escolhidas?

Resposta:

() SIM. Especificar projetos, iniciativas, ações ou metas e em que fase se encontram:

(X) NÃO

6.7.1.6) Desde a sua última correição, há resultado(s) socialmente relevante(s) e concreto(s)/efetivo(s) alcançado(s) em matéria extrajudicial (modificação da realidade fiscalizada), considerando-se, para tal fim, a natureza do direito protegido, com especial prestígio aos direitos fundamentais, e o número de beneficiários da atuação institucional?

Resposta:

() SIM. Especificar por área de atribuição:

(X) NÃO

Nota: em caso positivo, anexar cópia de documento(s) demonstrativo(s) do(s) resultado(s) efetivo(s) alcançado(s). Para fins correacionais, entende-se por materialmente resolutiva a atuação pela via extrajudicial quando a respectiva solução for efetivada, não bastando para esse fim apenas o acordo celebrado.

6.7.1.7) Realiza o acompanhamento de políticas públicas ou da execução orçamentária das áreas fiscalizadas?

Resposta:

() SIM. Especificar:

() NÃO

(X) Prejudicado

6.7.1.8) Ofertou den\xfcncias com base em Procedimentos Investigat\xf3rios Criminais?

Resposta:

() SIM. Especificar:

() N\xe3O

(X) Prejudicado

Nota: em caso positivo, anexar c\xf3pia de documento(s) demonstrativo(s) da pr\xactica.

6.7.1.9) H\xe1 destaque para experi\xeancia inovadora (apenas pr\xacticas n\xf3o tradicionais de atua\xe7\xf3o, como uso de m\xf3todos diferenciados em pesquisas, novos fluxos de gest\xf3o de procedimentos extrajudiciais etc.)?

Resposta:

() SIM. Especificar:

(X) N\xe3O

Nota: em caso positivo, anexar c\xf3pia de documento(s) demonstrativo(s) da experi\xeancia inovadora.

7) ALIMENTA\xc7AO DE SISTEMAS DE INFORMA\xc7AO

Relat\xf3rios	Em dia	Pendente	Sem Atribui\xe7\xf3o
MPJUD	X		
CITT (Intercepta\xe7\xf3es Telef\xf3nicas) – Res. 36/CNMP	X		
Atividade Eleitoral			N\xe3o se aplica.

7.1) Observa\xe7\xf3es Gerais – Sistemas – Promotoria de Justi\xe7a

A Promotora de Justi\xe7a prestou as seguintes informa\xe7\xf3es:

Acerca da remessa de inqu\xe9ritos policiais, considerando recente TAC firmado pela Promotoria de Justi\xe7a do Controle Externo da Atividade Policial e a Pol\xficia Civil em Sergipe, pactuando a remessa e distribui\xe7\xf3o no SCPV do TJSE de TODOS os IPs instaurados h\xe1 mais de 30 dias, com conclus\xf3o ou pedido de dila\xe7\xf3o de prazo, a movimenta\xe7\xf3o da caixa de IPs (caixa verde), no MPJud, sofreu consider\xe1vel altera\xe7\xf3o, aumentando a quantidade de procedimentos na caixa e, diante de limita\xe7\xf3es do nosso sistema interno, dificultando o controle de prazos nesses procedimentos. Nesse ponto, destaca-se que, em que pese as melhorias operadas no MPJud, os controles de prazos dos procedimentos ainda precisam ser feitos de um a um, o que se torna cada vez mais d\xedf\xedcile diante do aumento da quantidade de IPs em caixa.

O mpjud, na caixa verde, no formato atual, n\xf3o nos possibilita alguma(s) ferramenta(s) que notifique(m) a chegada de qualquer documento novo no inqu\xe9rito, por exemplo, ou at\xe9

mesmo alguma documentação cuja apreciação seja mais urgente. Isso implica ter que olhar e materializar todos eles periodicamente, mesmo dentro do prazo, o que é inviável diante do cenário.

Além disso, recentemente, observamos casos de inquéritos com investigados presos e, consequentemente, com a tarja de réu preso que o Ministério Público, após analisar, entendeu por requisitar novas diligências esse manifestou pela soltura do investigado, mas que mesmo após a revogação da prisão o inquérito permanece com a tarja de réu preso e fica constando como fora do prazo após decorridos cinco dias, o prazo legal para oferecimento de denúncia em casos de réu preso, ainda que o investigado não esteja mais preso.

7.2) Observações Gerais – Sistemas – Corregedoria Geral

O sistema MPJUD funciona como um “espelhamento” da tramitação dos processos do sistema do TJSE e, para que isso aconteça, há atualização periódica da movimentação processual, podendo surgir diferença de minutos ou horas para constar no sistema do Ministério Público. Desse modo, a tarja Réu Preso (RP) pode ter essa diferença de tempo. Eventuais atrasos na atualização que ultrapassem um dia ou a sua ausência devem ser imediatamente comunicadas a esta unidade gestora do MPJUD para verificação junto ao TJSE.

Em relação ao controle da comunicação entre MPSE e autoridade policial no cumprimento de diligências nos inquéritos policiais, as possíveis soluções estão em fase de discussão entre a Comissão do MPJUD e os Promotores de Justiça atuantes na temática.

8) VISITAS

8.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.2 VISITAS A PRESÍDIOS () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.5 VISITAS A INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.6 VISITAS A UNIDADES DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.7 OUTRAS VISITAS EXTERNAS () Sim (X) Não (Especificar)

9) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

9.1) Participou de seminário(s), congresso(s), curso(s) de pós-graduação, curso(s) de aperfeiçoamento e capacitação realizados pela Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Pùblico ou pelas Escolas Institucionais do Ministério Pùblico, e/ou realizou publicação(ões) de livro(s) relacionado(s) com as suas atividades institucionais, nos últimos 365 dias de efetivo exercício funcional?

Resposta: Não.

10) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.	Descrição da atividade desenvolvida	
10.1 Exercício da função pedagógica da cidadania:² Ministrou aulas, palestras, conferências e cursos, sem remuneração, e/ou manteve diálogo com a população ou com sociedade civil organizada por meio de reuniões, encontros, entrevistas, mesas redondas, etc. relacionados às atribuições da Promotoria de Justiça, com o objetivo de promover as atividades do Ministério Pùblico?	(X) Sim <input type="checkbox"/> Não	Fiz júri simulado na Faculdade de Direito 8 de Julho.
10.2 Realização periódica de audiências públicas³	() Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Especificar:
Tem interlocução com ou fiscaliza a atuação dos Conselhos de Controle Social (Conselhos Municipais nas áreas de saúde, educação, assistência social, idoso, meio ambiente, infância e juventude, pessoas com deficiência, consumidor etc.)?	() Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Especificar:
Existe, por parte da Promotoria de Justiça, articulação institucional externa, consistente em atuação conjunta, diálogo, cooperação e compartilhamento de informações com órgãos externos ao Ministério Pùblico?	() Sim <input type="checkbox"/> Não	Especificar: Constante diálogo com autoridades policiais e peritos, para apuração de crimes mais complexos.
10.3 Combater as causas que geram desigualdades⁴	() Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Especificar:
10.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade⁵	() Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Especificar:

2 Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

3 Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

4 Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

5 Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.

10.5 Fiscaliza\x99o do cumprimento das senten\x99as de proced\x99ncia proferidas em a\x99o\x99es promovidas pelo MP	() Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Especificar:
10.6 Incentivar o cumprimento da Resolu\x99o 118 do CNMP: prioriza\x99o da resolu\x99o consensual das demandas	() Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Especificar:
10.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercuss\x99o social no \u00faltimo ano	(X) Sim <input type="checkbox"/> Não	<p>Especificar:</p> <p>Atua\x99o em processo de repercuss\x99o nacional envolvendo r\x99e m\x99dica e a v\x99itima advogado (processo n\x99o 202420501007, com 07 r\x99eus);</p> <p>crimes envolvendo torcidas organizadas de grande repercuss\x99o estadual, a exemplo dos processos n\x99o 202420500162 (processo com 17 r\x99eus) e processo n\x99o 202420500658 (homic\x99ido ocorrido nas imedia\x99es do Batist\x99o, logo ap\x99s o t\x99rmino do jogo);</p> <p>processo n\x99o 202320500314: caso do homic\x99ido de guarda municipal de Nossa Senhora do Socorro, ocorrido na Coroa do Meio;</p> <p>processo n\x99o 202420500341: caso da m\x99e que, em surto, matou o pr\x99prio filho de quatro anos de idade;</p> <p>processo n\x99o 202420500638: caso de homic\x99ido relacionado relacionado \u00e0 disputa entre fac\x99c\x99es criminosas pelo controle do tr\x99fico de drogas;</p> <p>processo n\x99o 202420500134: caso do taxista assassinado que fazia t\x99axi-lota\x99o para o pres\x99ido de Tobias Barreto, que tamb\x99em teve grande repercuss\x99o no notici\x99rio local;</p> <p>atua\x99o no j\x99ri do processo n\x99o 201320500013, referente a caso de grande repercuss\x99o na sociedade sergipana (tentativa de homic\x99ido por atropelamento nas imedia\x99es do Restaurante Carro de Bois, bairro Atalaia)</p> <p>processo n\x99o 202420500924: caso da v\x99itima idosa, que foi morta e teve o corpo esquartejado e jogado em um terreno baldio localizado no Bairro Santa Maria, al\x99em de v\x99rios outros casos, a exemplo do homic\x99ido de um corretor no centro da cidade, cujo j\x99ri seria no dia 02 passado, mas devido \u00e0 aus\x99encia de uma testemunha foi adiado para o in\x99icio do m\x99es de julho do corrente ano.</p>

10.8 Autoavalia\x99o do membro da efetividade de sua atua\x99o judicial e extrajudicial na comarca

10.8.1 Como o membro avalia o impacto de sua atua\x99o judicial?

Resposta: A postura é de um membro combativo e diligente.

10.8.2 Como avalia o impacto de sua atuação extrajudicial na proteção dos direitos coletivos violados na comarca?

Resposta:

(X) Prejudicado

11) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

11.1) A atuação da Promotoria de Justiça está, de algum modo, alinhada ao planejamento estratégico da Instituição?

Resposta:

() SIM. Informar e especificar se possui projeto, programa de atuação ou prática equivalente e, nesses casos, em que fase de implementação/execução se encontram:

() NÃO

(X) Não sabe informar

11.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
11.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
Não foram prestadas informações pela Promotora de Justiça.	
11.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico:	
Não foram prestadas informações pela Promotora de Justiça.	
11.4) Observações gerais/Justificativa	
Não foram prestadas informações pela Promotora de Justiça.	

12) OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL SOBRE OS ITENS 10 E 11

A Resolução nº 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Pùblico, ao dispor em seu artigo 4º, sobre os aspectos a serem observados nas correições, ressalta a necessidade de verificação qualitativa das manifestações do membro (inciso IX); a avaliação dos impactos sociais da atuação do membro, por meio de indicadores (inciso IX); a cooperação na implementação da Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva (inciso IX); o comparecimento em reuniões em conselhos de controle social (inciso XIII); as experiências inovadoras e atuações de destaque (inciso XV); a avaliação do desempenho funcional, verificando-se, inclusive, a participação e a

colaboração efetiva nas atividades da unidade (inciso XVI) e o cumprimento regular de projetos estratégicos, inclusive, no que refere ao tempo dedicado a eles (XVIII).

O exame desses aspectos é crucial para contribuir com o aprimoramento das atividades do Ministério Pùblico de Sergipe e, consequentemente, o alcance da sua missão institucional, estabelecida coletivamente, e que significa o compromisso da Instituição com os seus deveres e funções constitucionais (art. 127 e 129, *caput*, da Constituição) e com a eficiência da Administração Pùblica (art. 37, *caput*, da Constituição).

Neste sentido, a Administração Superior, inspirada na Carta de Brasília, que estabelece como diretrizes estruturantes, dentre outras, a “concepção do Planejamento Estratégico como garantidor da Unidade do Ministério Pùblico”, a “criação de mecanismos que possibilitem a atuação prioritária do agente político do Ministério Pùblico, em consonância com as metas apontadas no Planejamento Estratégico, nos Planos de Atuação e nos Projetos Executivos” e o “estabelecimento da prática institucional de atuação, por meio de projetos executivos e projetos sociais, de maneira regulamentada e com monitoramento para verificar a sua efetividade”, tem estimulado os diversos órgãos que integram o MPSE, a participarem ativamente da consecução dos seus objetivos institucionais, a exemplo da criação do Programa “*Vamos Impulsionar o Planejamento Estratégico – VIPE*”, com vistas a estimular a participação e o engajamento dos Membros e Servidores do MPSE na execução do Planejamento Estratégico da Instituição (Resolução Conjunta nº 022/2020 – CPJ/CSMP).

O Plano Geral Estratégico do Ministério Pùblico de Sergipe, estabelece, na área de Segurança Pùblica, um conjunto de ações para efetivação das políticas pùblicas na temática e a melhoria da atuação ministerial e consequente resposta à sociedade. Das ações estabelecidas, relacionam-se com as atribuições da Promotoria do Júri, as seguintes: 7. *Atuação integrada para priorização da persecução penal de crimes violentos letais intencionais e de investigações e ações penais que envolvam letalidade ou vitimização policial;* 16. *Enfrentar a criminalidade – intensificar a apuração de mortes decorrentes de intervenção policial.*

A Promotora de Justiça indicou no item 2.17 que a 3^a Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju “*vem atuando com rigor nas investigações de casos de morte por intervenção policial, no âmbito do controle difuso da atividade policial, ressaltando-se que os inquéritos instaurados em decorrência de morte por intervenção policial estão inseridos no campo de atribuições desta unidade ministerial*”.

Durante a reunião de Correição, a Dra. Suzy Mary de Carvalho Vieira destacou o permanente diálogo interinstitucional entre a Promotoria de Justiça e o DHPP e demais unidades policiais e de perícia que atuam na persecução penal dos crimes dolosos contra a vida, com vistas a aprimorar a atuação ministerial e o êxito da persecução penal, demonstrando atuação proativa e alinhada ao Planejamento Estratégico do MPSE.

No item referente à avaliação qualitativa, a Promotora de Justiça informou promover as atividades especificadas nos subitens 10.1, 10.2 e 10.7, descrevendo as atividades desenvolvidas, em compasso com as atribuições da 3^a Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju.

A Corregedoria-Geral **orienta** que a Promotoria de Justiça, de acordo com a sua área de atuação, analise a possibilidade de formalização das iniciativas já adotadas pela Promotora de Justiça correicionada, avaliando a possibilidade de projeto integrado com as demais Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju e em consonância com a matriz estratégica do Ministério Público de Sergipe, de modo a perpetuar as boas práticas desenvolvidas e compartilhá-las com toda a Instituição.

13) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS:

A Promotora de Justiça prestou as seguintes informações:

Apesar do número de processos não ser grande, existe uma grande complexidade da matéria.

Atualmente, houve modificação realizada pelo TJ trazendo a competência para Aracaju dos crimes de competência do júri ocorrido em Nossa Senhora do Socorro e Barra dos Coqueiros.

Com essa mudança o trabalho na Promotoria ficará inviável, não conseguiremos acompanhar a demanda de júris, audiências e manifestações nos processos.

13) REGISTRO FOTOGRÁFICO



14) CONSIDERAÇÕES FINAIS

De início, ressalte-se a necessidade de a Promotora de Justiça comunicar as férias à Corregedoria-Geral, conforme disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 02/90.

Na presente Correição Ordinária, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação, estando os serviços judiciais atualizados.

CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 – CPJ

A Correição destina-se à análise da atividade funcional e da conduta pública e particular dos membros do Ministério Pùblico (art. 70 da Resolução nº 005/2014 – CPJ). A atribuição de conceito deve ocorrer, de forma fundamentada, nos termos do parágrafo único do art. 74, da referida Resolução.

Em relação à forma e à qualidade de redação das peças processuais analisadas (Item 4), verificou-se clareza, objetividade e profundidade dos textos jurídicos. De igual modo, constatou-se que a atividade judicial está regular. No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial, com carga/vista, à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias, em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação. Conceito: **ÓTIMO**.

Quanto ao desempenho Atividade Extrajudicial (Item 6), a 3ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju não tem atribuição extrajudicial. Conceito: **SEM ATRIBUIÇÃO**.

Sobre o desempenho na utilização dos sistemas (Itens 7 e 8), verificou-se que os sistemas da Promotoria de Justiça estavam sendo devidamente alimentados. Conceito: **ÓTIMO**.

Quanto à avaliação qualitativa, a Promotora de Justiça informou promover as atividades especificadas nos subitens 10.1, 10.2 e 10.7, destacando a participação em júri simulado em faculdade de direito, o diálogo direto existente com diversas Autoridades Policiais, bem como informou a atuação em casos complexos e de repercussão social (subitem 10.7), considerando as atribuições da 3ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju. Conceito: **ÓTIMO**.

Na avaliação do Planejamento Estratégico, a Promotora de Justiça não indicou no formulário as ações vinculadas às metas e prioridades do Planejamento Estratégico 2022-2031, no entanto, durante a visita de Correição, destacou o permanente diálogo interinstitucional entre a Promotoria de Justiça e o DHPP e demais unidades policiais e de perícia que atuam na persecução penal dos crimes dolosos contra a vida, com vistas a

aprimorar a atuação ministerial e o êxito da persecução penal. Além disso, no subitem 2.17, informou o trabalho nas investigações de casos de morte por intervenção policial, no âmbito do controle difuso da atividade policial. Ambas atividades encontram-se alinhadas com as ações 7 e 16 da área de “segurança pública” do Planejamento Estratégica do MPSE, demonstrando atuação proativa e alinhada à matriz estratégica do MPSE. A Corregedoria-Geral **orienta** que a Promotoria de Justiça analise a possibilidade de formalização das iniciativas já adotadas pela Unidade correacionada, avaliando a possibilidade de projeto integrado com as demais Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju e em consonância com a matriz estratégica institucional, de modo a perpetuar as boas práticas desenvolvidas e a sua difusão. Conceito: **MUITO BOM**.

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: **ÓTIMO**
2. Desempenho Atividade Judicial: **ÓTIMO**
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: **SEM ATRIBUIÇÃO**
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: **ÓTIMO**
5. Avaliação Qualitativa: **ÓTIMO**

CONCEITO GERAL: ÓTIMO

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste Relatório, para conhecimento da Promotora de Justiça interessada, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Pùblico, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Pùblico de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correacionais verificam a situação da unidade ministerial, num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os(as) Promotores(as) de Justiça devem manter os serviços da Promotoria, em dia e organizados.



Considerando que não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta da Sra. Promotora de Justiça e após apreciação do relatório pelo CSMP, arquive-se.

Rodomarques Nascimento
Procurador de Justiça